



CAMPEONATO NACIONAL DE XADREZ ESCOLAR ONLINE 2019/2020.

1. O Campeonato Nacional de Xadrez Escolar Online 2019/2020 é organizado pelo Desporto Escolar e pela Federação Portuguesa de Xadrez.
2. A prova realiza-se no site chess.com no dia 30 de maio de 2020, com início às 14h30m.
3. O campeonato é aberto a todos os alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público e dos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, *desde que estejam inscritas no Projeto do Desporto Escolar*.
4. Escalões de participação:

Os participantes serão divididos nos seguintes escalões:

INFANTIS A (2009 a 2011) Sub-11
INFANTIS B (2007 e 2008) Sub-13
INICIADOS (2005 a 2006) Sub-15
JUVENIS (2002 a 2004) Sub-18
JUNIORES (1998 a 2001) Sub-21

5. Os participantes devem registar-se no site chess.com **(obrigatoriamente através dos Encarregados de Educação (EE) se forem Infantis A e B e autorizados pelos EE se forem menores de 18 anos)** e notificar o professor responsável, do seu nome de utilizador (“nickname”) de registo, no site.
6. Os jogadores devem disputar pelo menos 20 partidas no site.
7. Não será permitida a participação de jogadores dos quais a organização não tenha a confirmação de que tenham direito a participar na prova.
8. O ritmo da prova é de 10 minutos com acréscimo de 5 segundos por lances.
9. O emparelhamento de cada ronda é o efetuado pelo site chess.com



10. Os critérios de desempate para os jogadores que terminem com os mesmos pontos serão determinados pelo programa Swiss-Manager, usando os seguintes critérios:
 1. Confronto direto [11]
 2. Buchholz corrigido [37, parâmetros 1,0,N,N,0,N]
 3. Buchholz completo [37, parâmetros 0,0,N,N,0,N]
 4. Sonneborn-Berger [52, parâmetros 0,0,N,N,0,N]
 5. Maior número de vitórias [68]
11. A classificação coletiva será obtida somando os pontos dos 4 primeiros jogadores de cada equipa.
12. Durante as suas partidas os jogadores não poderão obter recurso a qualquer apoio externo, humano ou não, sendo utilizados os sistemas anti-batota do site. Os jogadores que forem detetados a usar apoio externo serão excluídos automaticamente do torneio.
13. O Diretor de prova será Agostinho Roxo e o árbitro principal, o árbitro internacional Paulo Rocha; será composto um comité de apelo (onde estará o CNM de Xadrez, José Cavadas).
14. Serão sorteados entre todos os participantes 20 tabuleiros de plástico.
15. Prémios: Será oferecido a filiação na FPX e a inscrição no Campeonato Nacional de Xadrez Online Jovem da FPX, aos três primeiros classificados de cada escalão.
16. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX no que aplicáveis. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX.